

TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2014 à ATA DE R.P nº 015/SEMPA-COBES/2013

PROCESSO : 2011-0.063.577-3

DETENTORA: NEC LATIN AMERICA S/A,,

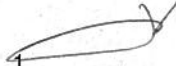


OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PABX COM DDR, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO, ENTRE UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E A REDE PÚBLICA, ATENDENDO AS NORMAS DA ANATEL/UIT-T.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 - 3º andar, Centro - São Paulo / SP, aqui representada, nos termos da Portaria nº 031/2014-SEMPA de 28/02/2014, pelo senhor **SERGIO ANTONIO TARARKIS**, Diretor do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços - DGSS doravante designada simplesmente **SEMPA** e a **NEC LATIN AMERICA S/A,,** CNPJ nº 49.074.412/0001-65, situada na Avenida Paulista, nº 2.300, conjunto 162, 14º/16º andares, Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.310-300, por seus representantes legais, senhor **MANOEL ROBERTO GONÇALVES SIERO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.947.817-8-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº. 101.849.188-04 e senhor **VAIR DOICHE**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.064.070-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 324.292.746-04, resolvem firmar o presente termo de aditamento 002 à Ata de Registro de Preços nº 015/SEMPA-COBES/2013, com fundamento no item 3.1 da Cláusula Terceira da respectiva Ata, no artigo 13, da Lei Municipal 13.278/2002, e despacho autorizatório às fls. 5361, do processo 2011-0.063.577-3, publicado no D.O.C. de 12.06.2014, pág. 93, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

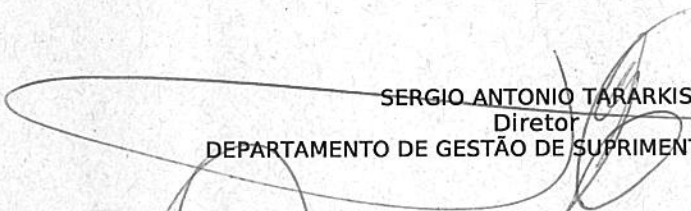
Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de preços nº 015/SEMPA-COBES/2013 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/06/2014.






CLÁUSULA SEGUNDA

Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

São Paulo, 12 / junho / 2014.



SERGIO ANTONIO TARARKIS
Diretor
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS


MANOEL ROBERTO GONÇALVES SIERO
Procuradores
NEC LATIN AMERICA S.A


VAIR DOCHE

TESTEMUNHAS:


Maria Conceição S.F. Vilciauskas


Vera Lucia Daniel